



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL 51/2016**

DR<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, de harmonia com o disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs. 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março, se encontra exposta no site do Município, nas sedes de Juntas de Freguesia e no placard da Praça da República, a ata da reunião ordinária, desta Autarquia, realizada no dia 29 de março, p.p.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO DE GÓIS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

A Presidente da Câmara

(Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira)